LEI Nº 439, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.996

"Dispõe sobre autorização para abertura
de Crédito Adicional Suplementar"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente,no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1°:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil Reais), visando a atender despesas especificamente com pessoal e de manutenção relativo ao mês de setembro de 1996, de acordo com a seguinte classificação técnica:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	R$ 20.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
0307021	Administração Geral	
03070212002	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	R$ 20.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02 - LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	R$ 35.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	R$ 170.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo	
1060	Serviços de Utilidade Pública	
1060325	Limpeza Pública	
10603252010	Manutenção Departamento Serviços Municipais	R$ 205.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	R$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0807	Administração	
0807021	Administração Geral	
08070212017	Manutencção do Departamento de Educação	R$ 15.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	R$ 110.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
1375428	Assistência Médica e Sanitária	
13754282020	Manutenção do Departamento de Saúde	R$ 110.000,00

15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
15.01 - RECURSO SOB SUPERV. DO DEPTO DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
3130	Serviços Terceiros e Encargos	
3200	Transferências Correntes	
3260	Encargos da Dívida Interna	
3266	Encargos de Outras Dívidas	R$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
0308033	Dívida Interna	
03080332024	Encargos da Dívida Interna	R$ 15.000,00
15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
1582492	Previdência Social a Segurados	
15824922021	Encargos Previdenciários	R$ 25.000,00

ARTIGO 2°:- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
10	Habitação e Urbanismo	
1007	Administração	
1007021	Administração Geral	
10070211001	Aquis. de Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
13	Saúde e Saneamento	
1376	Saneamento	
1376447	Abastecimento D'água	
13764471003	Construção de Barragem	R$ 100.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
07.02 - SETOR DE VIAS RURAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	R$ 105.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGROMÁTICA		
16	Transporte	
1688	Transporte Rodoviário	
1688534	Estradas Vicinais	
16885341001	Aquis. Equip. e Materiais Permanente	R$ 105.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.03 - SETOR DE ENSINO 1° E 2° GRAUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos	R$ 15.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
08	Educação e Cultura	
0842	Ensino Fundamental	
0842188	Ensino Regular	
0842188207	Manutenção do Departamento de Educação	R$ 15.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
14.01 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	R$ 30.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
1375428	Assistência Médica e Sanitária	
13754281001	Aquis. Equipamentos Material Permanente	R$ 30.000,00
13754281027	Unidade Integradas de Saúde	R$ 80.000,00

ARTIGO 3°:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis (11.09.1996).

5